

RESOLUÇÃO N.º 077/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TÊXTIL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) SÃO BENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO EULÂMPIO DA SILVA, S/N, SÃO BENTINHO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB – CNPJ N.º 27.335.844/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 071/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/31199, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Têxtil ministrado pela ECIT São Bento, localizada na cidade de São Bento–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES
Relator